



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 100/2011

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando n.º 003/2011, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 06/01/2011,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Meio Ambiente – forma integrada**, no *Campus* Pelotas - Visconde da Graça, do IF Sul-rio-grandense, a partir do primeiro semestre de 2011.

Pelotas, 21 de janeiro de 2011.


Antônio Carlos Barum Brod,
Reitor.